DECRETO LEGISLATIVO Nº 408 DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Jovem LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Jovem Luiz Cláudio de Souza.

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de agosto de 2000.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente